



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

PORTARIA Nº 08 /2010

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva na Fazenda Madeiras como reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Junqueiro/AL, com área de 124,52 ha sendo de propriedade da Usinas Reunidas Seresta, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 13 de abril de 2010.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Diretor Presidente

Recebido em 03/05/2010